



**LEI MUNICIPAL Nº 868/2022**

São José Xingu – MT 17 de outubro de 2022

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL  
O “ROTARY CLUB DE SÃO JOSÉ DO XINGU “.**

Os Vereadores Cicero Romão Lima Luz e Pedro da Silva Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 49, da Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Declara de Utilidade Pública Estadual o “**ROTARY CLUB DE SÃO JOSÉ DO XINGU**”, com sede no município de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, inscrito no C.N.P.J sob o n.º 20.251.821/0001-08 registrado no Cartório de 2.º ofício de Porto Alegre do Norte.

**Parágrafo único.** - A associação mencionada no caput deste artigo é pessoa jurídica de direito privado (inciso I, Art. 44, CC) inscrita no CNPJ sob o n.º20.251.821/0001-08, atende aos incisos I a IV, do art. 1º, da Lei Municipal N. 708/2017, conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) e Declaração do Presidente da Câmara Municipal de São José do Xingu - MT, que são partes integrantes desta Lei (anexos I e II respectivamente).

**Art. 2º** Fica declarado que dia 23 de Fevereiro de cada ano será comemorado como dia do Rotariano em São José do Xingu-MT

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2022

**Sandro José Luz Costa**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

<p><b>Mural da Prefeitura Municipal</b> <b>São José do Xingu – MT</b> <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p><b>Autoridade competente</b></p>
--

**VOCÊ FAZENDO PARTE**

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109 - E-mail: [gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br)